

LUIZ ADOLFO
PINHEIRO

A reforma de Jango

Por uma simples coincidência, a Assembléia Nacional Constituinte aprovou o texto da futura reforma agrária no mesmo mês de maio em que, há 25 anos, a Câmara dos Deputados fulminava semelhante projeto do governo João Goulart.

Com efeito, a 13 de maio de 1963, uma Comissão Especial interpartidária da Câmara, integrada pelos maiores partidos da época — o PSD, o PTB, a UDN e o PSP, com o PDC como relator — decidiu rejeitar, por sete votos a quatro, o projeto de emenda constitucional para permitir que a desapropriação de terras fosse feita em títulos da dívida pública e não através da "prévia e justa indenização em dinheiro", a que se referia a Constituição em vigor, de 1946.

Como o poder Executivo, àquela época, não podia propor emenda constitucional, pois isso era prerrogativa do Legislativo, o presidente Goulart fez o PTB apresentar a emenda. O PSD e a UDN também apresentaram as suas. Daí surgiu a idéia da Comissão Especial que trabalhasse um único projeto de emenda, tendo por base a proposta do então líder do PSD na Câmara, deputado Oliveira Brito.

Não fosse a intervenção bombástica do governador Carlos Lacerda, que obrigou a UDN a torpedear a iniciativa, poderia ter sido aprovada, há 25 anos, uma reforma agrária menos radical do que a queriam Brizola, Arraes e o CGT de então, mas certamente capaz de ter prevenido, há um quarto de século, as tensões e os problemas que a questão da posse e do uso da terra tem criado no Brasil até os nossos dias.

Além dos interesses econômicos contrariados, a reforma foi bombardeada pela UDN e conservadores em geral sob o temor também de que, na verdade, Jango apenas queria "desvirginar" a Constituição — como o dizia Lacerda — para, na esteira dessa reforma, introduzir outra emenda, permitindo sua própria reeleição.

Verdade ou não, o fato é que a Comissão Especial rejeitou a reforma, pelos votos dos deputados Gustavo Capanema, Ulysses Guimarães, Martins Rodrigues, Pedro Aleixo, Aliomar Baleeiro, Ernani Sátiro e Arnaldo Cerdeira. A favor da reforma votaram o relator, Plínio de Arruda Sampaio e mais Leonel Brizola, Bocaluva Cunha e Doucel de Andrade.

A. C.
SCARTEZINI

Mandato e Nordeste

A preparação do Governo para a votação do mandato do presidente Sarney na Constituinte inclui a detonação, nesta semana, de uma providência administrativa a ter repercussão: a liberação das controvertidas Zonas de Processamento de Exportação. "Os paulistas não vão gostar, mas os nordestinos vão comemorar", antecipa o ministro José Hugo Castelo Branco, pai das Zonas de Processamento de Exportação que marcam a sua passagem pelo Ministério da Indústria e do Comércio, caracterizada ainda pelo engajamento da máquina ministerial que pode ter novos lances nos próximos dias.

Além dos paulistas, foi necessário a José Hugo enfrentar seus colegas da área econômica, que criavam resistências às ZPEs, — afinal superadas na semana passada pela intervenção pessoal do Presidente da República no processo. Agiu Sarney em apoio a José Hugo por acreditar, como o ministro, na utilidade das ZPEs, mas a votação do seu mandato na Constituinte esteve presente como uma questão subjacente.

Espera-se que a detonação do projeto de exportação não conquiste voto para os cinco anos de Sarney entre os constituintes de São Paulo, dos quais espera-se zelo na defesa dos interesses das empresas do Estado. Mas, na realidade, nunca foi fácil ao Presidente ganhar apoio entre os paulistas em geral para a sua permanência por cinco anos no principal gabinete do Planalto.

Com outro humor, a detonação será festejada no Nordeste, como demonstração de prestígio regional diante de poderosas forças do Cento-Sul — ou uma espécie de panacéia capaz de redimir a região: essa circunstância pode consolidar a tendência nordestina a conceder cinco anos de mandato ao conterrâneo José Sarney para que continue a sua obra regional. Quando terão outro Presidente?

A consciência desse quadro de expectativa é correta e legítima na concepção do ministro José Hugo Castelo Branco. Apenas o assusta a hipótese de as ZPEs serem absorvidas como a redenção da região na qual trinta milhões de pessoas sobrevivem em miséria absoluta, sem rendas ou ocupação regular. Adverte que o projeto sequer eliminará o desequilíbrio regional, mas será um avanço no processo, que exige outras medidas.

COMISSÃO ESPECIAL

15 MAI 1988